

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1

Proc. N° 708/2025

INDICAÇÃO N°

672/2025



IND

Dispõe sobre: “REALIZAR A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO JARDIM SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BARUERI”.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 01/04/2025
Presidente

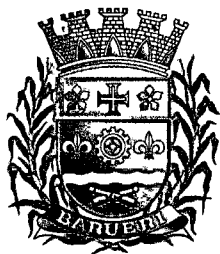
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **REALIZAR A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO JARDIM SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BARUERI**, que tem por finalidade proporcionar mais conforto e melhores condições de atendimento para os funcionários e munícipes que utilizam os serviços da unidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de março de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	708/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do município, no sentido de realizar a instalação de aparelhos de ar-condicionado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Jardim Silveira.

Por suas múltiplas funções, é importante instalação de aparelhos de ar-condicionado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Jardim Silveira, que tem por finalidade proporcionar mais conforto e melhores condições de atendimento para os funcionários e munícipes que utilizam os serviços da unidade.

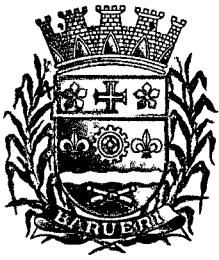
O CRAS é um equipamento essencial para a assistência social do município, sendo responsável pelo atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferta de serviços socioassistenciais e encaminhamento para programas sociais.

No entanto, a falta de climatização adequada no CRAS do Jardim Silveira tem impactado tanto os profissionais que atuam no local quanto os cidadãos que buscam atendimento, especialmente nos períodos de altas temperaturas.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado trará benefícios como:

- Mais conforto para os munícipes atendidos, garantindo um ambiente adequado para o acolhimento e atendimento social;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- Melhoria nas condições de trabalho dos funcionários, aumentando a qualidade dos serviços prestados;
- Atendimento mais humanizado, permitindo que os cidadãos sejam recebidos em um espaço agradável e apropriado para a escuta e orientação; e
- Maior eficiência nos serviços, evitando que o calor excessivo comprometa a produtividade dos profissionais e o tempo de permanência dos usuários no local.

Diante da importância dessa melhoria para o funcionamento do CRAS e o bem-estar da população, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização da instalação dos aparelhos de ar-condicionado.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

Fls: N°	3
Proc. N°	708/2025

